

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.125

REQUERENTES: João Antônio de Miranda,

João Gomes de Oliveira.

LOCAL: Rio de Morrão - Morro das Caran-

jeiras e Morro da Velha - Vila de

Rio de São Francisco Xavier do Sul - SC.

DATAS - LIMITE: 1804-1805

FOLHAS ESCRITAS: 8

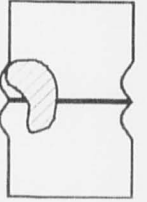
Informe ao Sr. Cor. Gov.
 enviado por escrito a Cam.
 do Prov. de M. G. de 10
 de Outubro de 1802
 de Outubro de 1802



Memo. do Sr. Cor. Gov.
 do m. Rio de Janeiro de 10 de Setembro de 1805

01
 01

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Dei a seguinte deliberação sobre a petição de
 Abundância da Condição de Joaquim Pedro da Silva em
 favor de sua mulher e filhos Rubeo e David de onde querda
 sup. do Estado de Minas Geraes e a mesma sendo um
 homem de boa fama e sem crime e a distribuição com
 suas duas famílias e como se sup. da Saudades
 não tem bens suficientes para a d. O. G. de 10
 de Outubro de 1802

BI 17. 125

D. do Sr. Cor. Gov.
 e a equidade me dá para acobiar
 a situação das coisas pedidas
 cuja graça seja feita em favor
 de sua mulher e famílias pedidas
 soude o Sr. de O. G.

C. de 1805

014

Informe a Camera da Villa do
Rio de S. Francisco, ouindo a os
dois confrontantes, e juntamente
se algum quize, ou trahisse nas
terras pretendidas, e por que titulo
depois do que informo o Provedor
da Fazenda Real. Destino
do Abril de 1805

Curado J. B.

Ilmo. Sr. J. B.

o Poderemos informar ao Sr. J. B. que
as Terras pretendidas por Jose Antonio
de Almeida e sua m. e de Oliveira
nao prejudica a Terra alguma segundo
as Leys da Real Coroa. O Sr. J. B. e man-
dado qd. for servido. em Camera de S. de
Agosto de 1805

Al. Jose dos Passos

Francisco de S. de S. de S.

Alexandre Jose de Brito

Jose Ant. de Brito

Informe do Esc.^o da Tax. Real
Ho.^o Sr. Governador. D. 22 de Agosto de 1805

ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

O Sr. Sup.^o se achão nos termos de
alcançarem a graça que pedem, vis-
to que sem prejudicar a 3.^o, se a-
cha devoluta a meia legoa de terras
que pertencem.

D. 23 de Agosto de 1805

João Preses Barc. da Fontana

Por Por
D. 23 de Agosto de 1805
O Sr. Sup.^o se achão nos termos de
alcançarem a graça que pedem, vis-
to que sem prejudicar a 3.^o, se a-
cha devoluta a meia legoa de terras
que pertencem. D. 23 de
Agosto de 1805.

João Preses Barc. da Fontana

021



L¹⁰ 93 *14*

Hio des Monats

hio

Ilmo. Exmo. Sr.

X
03

José Antonio de Miranda, e Joaquim Gomes de Oliveira,
moradores na Villa de Rio de S. Francisco achão se suas circum-
stancias de V. Ex.^a por Sumaria, meza Segua de terras em qua-
dro no lugar denominado as Cabeceiras de Rio do Trombe,
sido que a Camara da mesma Villa, e Provedor da Real
Fazenda, certifica nas suas informacoes, que se achão des-
tuas, e sem prequiza de terceiro, como tambem consta da
Certidão do Demarcador: cuja Condição não embarça
a defesa da dita Villa.

A Sua Senha de V. Ex.^a Guarde Deus por
muitos annos. Villa de Nova S. do Desterro da
Villa de Santa Catharina 25 de Agosto de 1805

Ilmo. Exmo. Sr. D. Fernando José de Portugal.
Vice Rey, e Capitão General de Minas, e Serra de Cilaço do
Brasil - S.

D. Luiz Mauricio da Silva

1
L^{as} de Noble Sonado
nr.

X 05



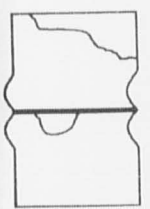
O que por lo respondido al m.^{ce} sobre as terras
que Louçim Gomez de Colim. pede por S^{ra} Maria
nos fundos da Libeira mona^{ca} prejudica e por isso
passa este permiffito e assignado Villa do
Rio de S. Fran. 1 de Junho de 1805

Manoel Jacinto Diniz

Presente a Letra e forma de exportar e pro
cur do pro prio punto de Officy Manoel con
ce do Buero por ter oeyto m^{ce} e ter com
meu Cartorio de quem se fe^o no dia 15 de
Junho de 805 em d^{os} cartorios de d^{os} de S. Fran.
com a d^{os} de d^{os} e signa con Publico e con


D^{os} Manoel Jacinto Diniz
D^{os} Cartorio de S. Fran.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



2

X

1
Lm. do Nobre Senado

106



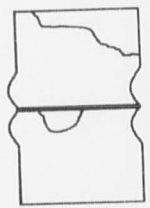
O que posto em formal digo, as pendas
av. sobre as telas que foram compradas
deolict. pede por se mandarem os livros
deor mltos delli bibl. menos qm qd de
e por vido. qm qd este somente porem
religioso do S. do Rio de S. Paulo
3 de Junho de 1805

Antonio Felizardo

Assentado e firmado de legos da supra Sra de pro
pio pua de de Salvador Fernando de Pereira por
ter ojeito em ditiy orey e los em sua poder e con
tori de quem deu fe. N. de S. Paulo de de Junho
de 80 5 e m deo Caetano de los te Rebelião
ele erio q a signa em publico e seu

Anto de la Cruz
João Caetano de Costa

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



2

1

X

Indy donobro Senado



X 07

que pro se responder am. Sobre, yterez que suag
im Gomy deo. Luera pedo pⁱ ymaria day minday
de mar Casampo fora em nada me of en dem epues
lade gra sey etepi mim festo ca. Tinaso Villado
Rio de S. Fran^{co} 15 de Junho de 1805

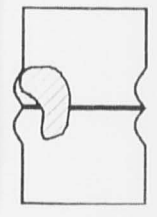
A^{to} Eugenio de Mir. Tinaso

Que onha fe a forma de seguinte beyonda do
genio de Merenda Taveres por ter oigto meuzes e meuzes
com nome cartora Rio de San Fran^{co} to 29 de Junho
de 1805 e de meuzes de lanta de lanta e lanta
de meuzes em Publico Luso

Im^{to} de Villado
Jose de Santos de lanta

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



108

[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]

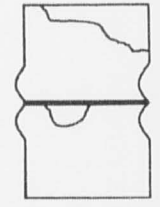
João Joaquim Gomes de Azevedo, morador
desta villa que elle Sup^{te} obtive do
Sr. Wm. & Co. ^{ma} Sr. vize. P^{re} do estado m^o
do lugar de Ateloy em Coadras no lugar as
cabedias do Rio do m^o t^o q^o de aqui te
donos te Corre o Rumo por d^o t^o dos
Laranjeiras e aqui do d^o t^o Corre a
Rumo Contra os m^o de Ribeira p^o
medir ad^o meias fijas ou aquelles que
se achar em de si me como se d^o e
no lugar m^o de aqui do Sr. Wm. & Co.
1^o por tanto.

Demarcador
vade marcar o
terreno.

Dia

João de S. Juij ordi:
nt. seja servido mandar
que o d^o m^o lido se t^o
Sr. de Lopez de Souza p^o
medir e demar Car^o ateloy
que se te de aqui m^o. Frate
este servido do t^o m^o
q^o de demar Car^o p^o Com
Me o Sup^{te} Com seguit
as mais em for m^o Sr
C. P. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



81

Francisco Lopez de Sousa. Demarcador actual ante Villa
de Rio de las Palmas. C. V. del. a las Palmas, juramentada por
donde de mano, a este Victoria. etc.

certifico q en ofervancia de Despacho Lto de Juan Bror
dado ditta ditta e. M. Juan Bror Dey q me presentou para
quien foy de Olivença, sup. para ha miso edumcar.
Una ligua de long en cuadro, como conta de sus Equeriz
minto, aquel minto ha si foy, etc de firma siguiente.
Desde el Obispo en la de Mayo, e Medi Una ligua
de long en cuadro, forma a las foyta no fundo de long
de Antonio Eugenio de Miranda Pavez forma a Luz
na de Norte, Surante, e Sur Orucosny, daps de
Norte en Mayo Pabonay a Luro de Norante, Sur
etc, e daps de del am long de M. Manuel Lora
ha Pavez con otras de Luro, se funda tambien en
Mayo Pabonay con otras de Luro de sus foyta; e
en angulo ha sus sea Signas de Pau con Bror.
El minto forma foyta de ditta minto, con
prejuizo de B. non entro de Cultivos alguno, tu
do en Mayo pertenente de Catamarca Regio. C.
Doyta de long de long de long de long de long de long
que tiene poyta de long de long de long de long de long
vai por rim samente e foyta. Norte ditta de ditta
de Surante de foyta de long de long de long de long de long
de foyta. An 27 de Julio de 1805. C.

Juan Lopez de Sousa
Demarcador

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

